



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 212/2000

Aprova Comissão Julgadora de Concurso na disciplina "Ética Profissional em Serviço Social".

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PRG-2477/00, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores **JOSÉ ROGÉRIO LOPES, MARIA CÉLIA COMPAROTTO MINAMISAKO** e **MARIA INÊS NUNES ROMEIRO DOS SANTOS**, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora de Concurso para provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina "**ÉTICA PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL**", do Departamento de Serviço Social.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Comissão, ficam aprovados os Professores **VANDA APARECIDA VÁRZEA CURSINO** e **EVELINE MATTOS TÁPIAS OLIVEIRA**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 24 de novembro de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais da Universidade de Taubaté, aos 29 de novembro de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA